



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26263/2026

Data de Cadastro: 13/05/2026 13:46:45 / Data de Protocolo: 13/05/2026 15:11:17

Ementa:

Institui a Política Estadual de Combate à Pedofilia, estabelecendo diretrizes de prevenção, conscientização, repressão, proteção às vítimas, cooperação institucional e fortalecimento das ações de enfrentamento aos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no Estado da Bahia.

Número do Processo:

Nº 942/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Dr. Diego Castro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340039003900340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.